PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Senhor Presidente,

O vereador abaixo subscrito, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera-MT, *INDICA*, após ouvido o Soberano Plenário, ao Prefeito Municipal, Senhor Moacir Luiz Giacomelli a aquisição de kit de identificação biométrica Natosafe a ser destinado ao Posto de Identificação da Prefeitura de Vera, para emissão da Carteira Nacional de Identidade (CIN), aos menores de 02 (dois) anos de idade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Vera não dispõe de um equipamento para a identificação biométrica de crianças abaixo de dois anos de idade.

Considerando que o RG possibilita comprovar a identidade de uma pessoa, pois ele reúne suas principais informações como foto, data de nascimento, nome completo, assinatura, digital, nome dos pais, entre outros dados;

Considerando que, através da coleta de dados biométrica, é possível emitir documentos de identidade com base nas informações coletadas no dia do nascimento do bebê, o que reduz a chance de registro ilegal de crianças.

Considerando que a empresa Infant.Id desenvolveu o Nilmaone, scanner que permite a coleta das impressões digitais de bebês em alta qualidade, e que a Infant.Id também atua em institutos de identificação no estado de Mato Grosso, que emitem documentos oficiais. Considerando por fim, que o leitor da Infant.Id capta com qualidade a impressão digital de crianças até 9 anos, o que os leitores comuns não captam;

Nesse sentido, e diante das razões expostas, solicito dos Nobres Colegas Vereadores o apoio para a aprovação desta Indicação, que entendo ser de grande relevância.

Gabinete do Partido Democrático Trabalhista (PDT) da Câmara Municipal de Vera-MT, aos trinta dias do mês de outubro de 2023.